

Assunto: **Impugnação do edital do PE 059/2023 de Venda Nova do Imigrante**

De: Rafael Barros - CRA-ES <rafael.barros@craes.org.br>

Para: licitacao@vendanova.es.gov.br <licitacao@vendanova.es.gov.br>

Data: 14/06/2023 14:54



- Parecer - Locação de Mão de Obra.pdf (~340 KB)
- Solicitação de Impugnação do Edital do PE 059.2023 de Venda Nova do Imigrante.pdf (~268 KB)

À Sra Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira do Município de Venda Nova do Imigrante

Boa tarde,

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no Pregão Eletrônico de nº 059/2023 proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante conforme publicado no Diário AMUNES de 14/06/2023 demandando, desta forma, sua imediata **IMPUGNAÇÃO**.

Cabe destacar que, observando-se a data de realização do certame, a apresentação desta **IMPUGNAÇÃO** dá-se de forma totalmente tempestiva.

Com isso, solicitamos conhecer o anexo deste e-mail o qual esclarece a necessidade de adequação do citado edital à Legislação vigente.

Contando com seu pronto-atendimento, desde já seguem nossos agradecimentos pelas providências a serem adotadas.

Em caso de dúvidas estaremos à disposição através deste e-mail ou pelo tel 27 2121-0500 e/ou 27 99846-9523.



Adm Rafael Barros

Fiscal - Und de Registro e Fiscalização - CRA-ES nº 13012

Conselho Regional de Administração do ES

Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira

Vitória/ES – CEP: 29050-632

(27) 2121-0513 – www.craes.org.br

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos (LGPD Lei nº 13.709/2018)"